

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE INDIVIDUAIS

Aprovado em Assembleia Geral de 19 de Julho de 2008

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE PORTUGAL

Artigo 1º

1. O campeonato Nacional de Individuais é uma prova de participação INDIVIDUAL para todos os escalões, Masculina e Feminina

Artigo 2º ESCALÕES

1. Os escalões são atribuídos de acordo com a idade dos competidores. No início de cada época desportiva a FNK-P indicará os limites de enquadramento em cada escalão.
2. Na atribuição dos escalões considerar-se-á a data da Prova Nacional respectiva e as datas dos Campeonatos da Europa de Cadetes, Juniores e Seniores;

Artigo 3º PROVAS

1. O Campeonato Nacional de Individuais nos escalões Infantis, Iniciados e Juvenis compreende as seguintes provas:
 - a. Infantis: Kata Masculino e Feminino
 - b. Iniciados: Kata Masculino e Feminino
 - c. Juvenis: Kumite Masculino e Feminino, Kata Masculino e Feminino
2. O Campeonato Nacional de Individuais nos Escalões de Cadetes, Juniores e Seniores compreende as seguintes provas:
 - a. Kumite Masculino e Feminino
 - b. Kata Masculino e Feminino

Artigo 4º NÚMERO DE COMPETIDORES E APURAMENTO

Os artigos seguintes referem-se ao número de inscrições de competidores por clube nos diferentes escalões e às formas de apuramento nas fases regionais.

1. Em Kata nos escalões de Infantis, Iniciados e Juvenis podem-se inscrever na Fase Regional:
 - a. Quatro (4) competidores por Clube.
2. Passam à fase nacional (Final) o primeiro (1º) classificado, o segundo (2º) classificado e os dois terceiros (3ºs) classificados nas respectivas fases regionais.
3. Nas 2 regiões onde houver maior número de participantes, para além dos competidores referidos no nº 2 deste artigo, passam à fase final mais 4 (quatro) classificados nas respectivas fases regionais, tal como esquema de apuramento, em anexo a este apuramento.

Artigo 5º NÚMERO DE COMPETIDORES E APURAMENTO

1. Em Kumite nos escalões de Juvenis podem-se inscrever na fase Regional em cada categoria de pesos:
 - a. Quatro (4) competidores por Clube.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE PORTUGAL

2. Passam à fase nacional (Final) o primeiro (1º) classificado, o segundo (2º) classificado e os dois terceiros (3ºs) classificados nas respectivas fases regionais.
3. Nas regiões onde houver maior número de participantes, para além dos competidores referidos no nº2 deste artigo, passam à fase final mais 4 (quatro) classificados nas respectivas fases regionais, tal como esquema de apuramento, em anexo a este apuramento.

Artigo 6º **NÚMERO DE COMPETIDORES E APURAMENTO**

1. Em Kata nos escalões de Cadetes, Júniores e Seniores podem-se inscrever na Fase Regional:
 - a. Quatro (4) competidores por Clube.
2. Passam à fase nacional (Final) o primeiro (1º) classificado, o segundo (2º) classificado e os dois terceiros (3ºs) classificados nas respectivas fases regionais.
3. Nas regiões onde houver maior número de participantes, para além dos competidores referidos no nº2 deste artigo, passam à fase final mais 4 (quatro) classificados nas respectivas fases regionais, tal como esquema de apuramento, em anexo a este apuramento.

Artigo 7º **NÚMERO DE COMPETIDORES E APURAMENTO**

1. Em Kumite nos escalões de Cadetes, Júniores e Seniores podem-se inscrever na Fase Regional:
 - a. Quatro (4) competidores por Clube.
2. Passam à fase nacional (Final) o primeiro (1º) classificado, o segundo (2º) classificado e os dois terceiros (3ºs) classificados nas respectivas fases regionais.
3. Nas regiões onde houver maior número de participantes, para além dos competidores referidos no nº2 deste artigo, passam à fase final mais 4 (quatro) classificados nas respectivas fases regionais, tal como esquema de apuramento, em anexo a este apuramento.

Artigo 8º

Os competidores seleccionados que não possam participar na fase regional do campeonato nacional, por motivos imputados ao seu envolvimento nas selecções nacionais, passarão automaticamente à fase final do respectivo campeonato.

Artigo 9º

1. Nas provas de kata, os competidores do escalão de cadetes poderão participar no Campeonato Nacional de Individuais Júnior.
2. Nas provas de kata, os competidores do escalão de juniores poderão participar no Campeonato Nacional de Individuais Sénior,
3. As situações anteriores só serão possíveis desde que os dias das provas de cada escalão não sejam coincidentes.
 - a) Excepcionalmente, e enquanto forem no mesmo dia as provas nos Açores e Madeira dos cadetes, juniores e seniores, os juniores poderão competir na prova de seniores.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE PORTUGAL

Artigo 10º DISTRIBUIÇÃO DOS CLUBES

1. Na fase regional os clubes inscritos são distribuídos pelas suas regiões de acordo com a sua posição geográfica registada.

Artigo 11º

1. Qualquer dúvida ou interpretação não constante deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas “no local” pelo Director de Prova da FNK-P em conjunto com o representante do Conselho de Arbitragem na prova.

ANEXO I

ESQUEMA DE APURAMENTO PARA A FASE FINAL NAS ZONAS COM MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES

São apurados para a fase final do Campeonato Nacional os seguintes oito competidores:

1º, 2º e os dois 3º classificados na fase regional

Os dois 4º classificados (são os que perderam na repescagem com os que ficaram em 3º lugar)

Os restantes dois apurados são os que perderam com o competidor que perdeu com os finalistas de poule no desenvolvimento normal da poule e que não foi repescado.

Exemplo:

